

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - Ume

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório da administração sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	15

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME
Relatório da Administração

São Paulo, 01 de março de 2023

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-UME, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME
São Paulo, 01 de março de 2023

Dados Gerais da Emissão

Apresentamos, os dados da 1ª emissão emitida em 4 séries do tipo simples não conversíveis em ações, em 21 de junho de 2021 o qual foram emitidas sendo emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo (i) 19.500 (dezenove mil e quinhentas) integrantes da primeira série; (ii) 10.500 (dez mil e quinhentos) integrantes da segunda série; (iii) 13.000 (treze mil) integrantes da terceira série; e (iv) 7.000 (sete mil) integrantes da quarta série tais debêntures possuem data de vencimento em 21 de dezembro de 2023.

Dados Gerais das Séries

A seguir, demonstraremos os dados gerais das séries em relação as debêntures da 1ª e 2ª série, simples não conversíveis, e suas especificações:

1ª Emissão	Sênior – AM	Subordinada – AM	Sênior - BR	Subordinada - BR
Código IF	VUME11	VUME21		
Taxa de remuneração a.a	CDI + 7,00%	CDI + 1,00%	CDI + 7,00%	CDI + 1,00%
Quantidade em circulação	19.500	10.500	13.000	7.000

Dados Gerais na Data-Base:

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total das debentures é apresentado da seguinte maneira:

1ª Emissão	Preço Unitário	Quantidade em circulação	Saldo devedor
Sênior – AM	R\$ 1,276	8.317	R\$ 10.616
Subordinada – AM	R\$ 1,1732	8.744	R\$ 10.259
Sênior – BR	R\$ 1,000	-	-
Subordinada – BR	R\$ 1,000	-	-

Performance da Carteira de Créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a carteira de créditos oriunda de operações de créditos financeiros, lastro da operação é composta da seguinte maneira:

Carteira em 31 de dezembro de 2022	1ª Emissão (valores em milhares de reais)
Valor Presente Bruto	R\$ 21.789
Provisão para Devedores Duvidosos	R\$ (9.082)
Valor Presente Líquido	R\$ 12.707
Taxa Juros Média CCBs em aberto (a.m.)	9,08%
Prazo Médio CCBs em aberto (meses)	4,02
PDD %	41,68%
Total originado	R\$ 61.331
Total recebido até 31 de dezembro de 2022	R\$ 53.351

Aquisição de direitos creditórios:

No período findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME efetuou a aquisição de R\$ 52.161 (cinquenta e dois milhões cento e sessenta e um mil reais) de direitos creditórios.

Provisão para Devedores:

Para as provisões de créditos de devedores duvidosos, a Companhia registrou uma provisão para devedores duvidosos no montante acumulado de R\$ 9.082 (nove milhões e oitenta e um mil) até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que a Companhia está empenhada em trabalhar juntamente com o agente de cobrança para recuperar esses créditos, embora seja importante destacar que os créditos securitizados não possuem garantias por bens reais.

Parcelas pagas com atrasos vs parcelas pagar até o vencimento:

É importante ressaltar que a performance da carteira está ligada de forma direta com os recebimentos dos lastros das operações e que possíveis atrasos impactará o pagamento das remunerações aos debenturistas, sendo assim, a seguir demonstraremos o fluxo de parcelas pagas com atrasos e parcelas pagar no vencimento:

Até 15 dias antes do vencimento	R\$ 8.272.220,06	Até 15 dias após o vencimento	R\$ 11.075.606,44
De 121 a 180 dias antes do vencimento	R\$ 40.905,85	De 121 a 180 dias após do vencimento	R\$ 72.677,70
De 121 a 180 dias após do vencimento	R\$ 72.677,70	De 16 a 30 dias após do vencimento	R\$ 3.566.281,43
De 16 a 30 dias antes do vencimento	R\$ 3.365.886,01	De 31 a 60 dias após do vencimento	R\$ 1.642.843,15
De 31 a 60 dias antes do vencimento	R\$ 1.198.950,60	De 61 a 90 dias após do vencimento	R\$ 503.575,93
De 61 a 90 dias antes do vencimento	R\$ 229.300,95	De 91 a 120 dias após do vencimento	R\$ 99.267,51
De 91 a 120 dias antes do vencimento	R\$ 81.156,38	Mais de 181 dias após do vencimento	R\$ 30.886,72
Mais de 181 dias antes do vencimento	R\$ 20.927,77	Total	R\$ 16.991.138,88
No vencimento	R\$ 23.018.300,55		
Total	R\$ 36.300.325,87		

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - Ume
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - Ume (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - Ume em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ocorrência, valorização, existência e exatidão dos recebíveis que servem de lastro para as transações de créditos financeiros

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram mas não se limitaram: (i) conciliação contábil da carteira em sua totalidade; (ii) recálculo do valor presente do recebível com base nas taxas de juros e demais condições pactuadas contratualmente em sua totalidade (iii) validação da existência por meio da verificação do contrato por amostragem; (iv) testes documentais para os recebimentos financeiros do direito creditório por amostragem; (v) recálculo da provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios conforme política estabelecida pela Companhia (vi) análise da aderência das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - UME

Balancos patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.470	713
Empréstimos e recebíveis	4	12.707	1.521
Outras contas a receber		179	-
Total do ativo circulante		20.356	2.234
Ativo não circulante			
Empréstimos e recebíveis	4	-	8.931
Total do ativo não circulante		-	8.931
Total do ativo		20.356	11.165
Passivo circulante			
Contas a pagar	5	602	112
Obrigações fiscais		32	58
Debêntures	7	20.875	-
Prêmios a pagar/(Despesas a compensar)	7	(1.158)	-
Total do passivo circulante		20.351	170
Passivo não circulante			
Debêntures	7	-	10.608
Prêmios a pagar/(Despesas a compensar)	7	-	382
Total do passivo		-	10.990
Patrimônio líquido			
Capital social	8	5	5
Total do patrimônio líquido		5	5
Total do passivo e patrimônio líquido		20.356	11.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - UME

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(2.402)	(739)
Provisão para perda de crédito esperada	9	(8.903)	-
Provisão para perda da carteira	9	1.539	(381)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		<u>(9.766)</u>	<u>(1.120)</u>
Resultado financeiro		9.766	1.120
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>-</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício/período		<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - UME
Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado líquido do exercício/período		<u>-</u>	<u>-</u>
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - UME

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Capital a Integralizar	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 26 de janeiro de 2021		<u>5</u>	<u>0</u>		<u>5</u>
Integralização de capital		-	-	-	-
Resultado do período		-	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2021		<u>5</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>5</u>
Resultado do exercício		-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>5</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - UME

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		-	-
Ajustes por:			
Provisão de remuneração dos debenturistas	7	(1.539)	381
Rendimento sobre a carteira de créditos	4	(12.756)	(1.351)
Outros ajustes da carteira de créditos		31	-
Provisão para redução a valor recuperável	4	8.903	179
Juros sobre as debêntures	7	2.764	247
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Empréstimos e recebíveis		1.388	(9.221)
(Redução) aumento nos passivos operacionais			
Contas a pagar		490	117
Obrigações fiscais		(26)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(745)	(9.648)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital		-	10.361
Emissão de debêntures	7	7.502	-
Pagamento de debêntures	7	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		7.502	10.361
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>6.757</u>	<u>713</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		713	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período		7.470	713
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>6.757</u>	<u>713</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - UME

Demonstração do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo dos serviços prestados		-	(381)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(6.926)	(732)
		(6.926)	(1.113)
Valor adicionado (consumido) bruto		(6.926)	(1.113)
Valor adicionado (consumido) líquido		(6.926)	(1.113)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras (despesas financeiras), incluindo variação cambial líquida		13.012	1.377
Provisão para perda de crédito esperada		(8.903)	-
Provisão para perda da carteira		6.123	-
		10.232	1.377
Valor adicionado (consumido) a distribuir		3.306	264
Distribuição do valor adicionado			
Despesas financeiras		3.246	257
Impostos, taxas e contribuições		60	7
Valor consumido distribuído		3.306	264

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - Vert-UME ("Companhia"), foi constituída no dia 26 de janeiro de 2021 como uma sociedade limitada e alterou seu tipo empresarial para sociedade anônima (S.A.) posteriormente através de assembleia geral de seus acionistas.

1.1 Data de Início da emissão

No dia 21 de junho de 2021, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples realizadas em 4 (quatro) séries, sendo emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo (i) 19.500 (dezenove mil e quinhentas) integrantes da primeira série ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série"); (ii) 10.500 (dez mil e quinhentos) integrantes da segunda série ("Segunda Série" e "Debêntures da Segunda Série"); (iii) 13.000 (treze mil) integrantes da terceira série ("Terceira Série" e "Debêntures da Terceira Série"); e (iv) 7.000 (sete mil) integrantes da quarta série ("Quarta Série" e, em conjunto com a Primeira Série, a Segunda Série e a Terceira Série, "Séries", e "Debêntures da Quarta Série").

1.2 Sumário das operações efetuadas

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

1.3 forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

1.4 mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício.

É constituída em favor dos Debenturistas titulares de Debêntures da Primeira e Segunda Série, cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados da Primeira e Segunda Série, dos direitos creditórios da Conta Exclusiva da Primeira e Segunda Série e dos direitos creditórios objeto dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos provenientes da integralização das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série ("Direitos Creditórios da Primeira e Segunda Série Alienados") os quais estão livres de quaisquer ônus ou gravames, em benefício da totalidade dos Debenturistas, nos termos e condições ali previstos, celebrado antes da Data da Primeira Integralização, entre a Emissora, na qualidade de cedente fiduciária, e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e aditado, no mínimo, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contado do fim do Período de Aquisição das CCBs ("Contrato de Cessão Fiduciária da Primeira e Segunda Série").

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 10 de março de 2023.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Board (IASB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.6 Critérios para a constituição de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

As emissões revisam periodicamente sua carteira de CCB de forma a avaliar a existência de perda por redução ao valor recuperável nas suas operações e conseqüentemente determinar as provisões para devedores duvidosos, objetivando a garantir que o volume de provisionamento reflita as condições econômicas vigentes, a composição da carteira de empréstimos, a qualidade das garantias obtidas e o perfil dos Tomadores. A tabela de provisão para devedores duvidosos válida na Data de Emissão é a seguinte:

Dias em Inadimplência	Percentual de Provisão %
Até 15 dias	0,5%
Entre 16 e 30 dias	1,0%
Entre 31 e 60 dias	3,0%
Entre 61 e 90 dias	15,0%
Entre 91 e 120 dias	50,0%
Entre 121 e 180 dias	75,0%
181 dias ou mais	100,00%

2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.9 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a. Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

b. Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado.

2.10. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.11. Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

- **Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia. Todas as alterações necessárias se iniciaram com a entrada em vigor e serão realizadas dentro do prazo disponível na Resolução.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta-corrente	101	-
Aplicações financeiras (i)	7.369	709
Total	7.470	709

- (i) As aplicações financeiras referem-se em sua totalidade a investimentos e CDB, com alta liquidez, resgatáveis a qualquer momento e sujeitas a insignificante risco de mudança no valor justo, rendendo a uma taxa de juros baseada em CDI.

4. Empréstimos e recebíveis

Descrição das características dos direitos creditórios

Empréstimos originados por meio de plataforma eletrônica, desde que enquadradas nos termos do artigo Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.686").

Garantias

É constituída em favor dos Debenturistas titulares de Debêntures da Primeira e Segunda Série, cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados da Primeira e Segunda Série, dos direitos creditórios da Conta Exclusiva da Primeira e Segunda Série e dos direitos creditórios objeto dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos provenientes da integralização das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série ("Direitos Creditórios da Primeira e Segunda Série Alienados") os quais estarão livres de quaisquer ônus ou gravames, em benefício da totalidade dos Debenturistas, ser celebrado antes da Data da Primeira Integralização, entre a Emissora, na qualidade de cedente fiduciária, e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas.

É constituída em favor dos Debenturistas titulares de Debêntures da Terceira Série e de Debêntures da Quarta Série, cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados da Terceira e Quarta Série, dos direitos creditórios da Conta Exclusiva da Terceira e Quarta Série e dos direitos creditórios objeto dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos provenientes da integralização das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série os quais estarão livres de quaisquer ônus ou gravames, em benefício da totalidade dos Debenturistas, a ser celebrado antes da Data da Primeira Integralização, entre a Emissora, na qualidade de cedente fiduciária, e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas.

Critérios de elegibilidade

Os critérios de elegibilidade definem os títulos que devem ser adquiridos, as regras foram definidas na escritura das debentures, e nela detalham todas as análises que devem ser feitas para aquisição das CCBs pela Securitizadora.

Composição dos recebíveis:

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de crédito (i)	12.707	10.452
Total	12.707	10.452

- (i) A carteira na sua totalidade tem como Cedente a: Banco Money Plus, cuja taxa da cédula de crédito bancário (CCB), varia entre 1,00% a.m. a 14,00%.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação dos empréstimos e recebíveis:

Carteira de Crédito	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	10.452	-
Aquisição	52.161	13.966
Cancelamentos	-	1.351
Juros e encargos	12.756	(4.686)
Recebimentos	(53.549)	-
Provisão para perda de crédito esperada	(8.903)	(179)
Outros ajustes	(210)	-
Saldo final	12.707	10.452

Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:

	CCB	PDD	Líquido
Vencidos:			
Até 30 dias	3.779	(124)	3.655
de 31 a 60 dias	2.432	(68)	2.364
de 61 a 90 dias	1.107	(37)	1.070
de 91 a 180 dias	1.166	(36)	1.130
de 181 a 365 dias	245	(4)	241
A vencer:			
Até 30 dias	2.060	(209)	1.851
de 31 a 60 dias	4.486	(4.451)	35
de 61 a 90 dias	1.467	(357)	1.110
de 91 a 180 dias	1.181	(552)	629
de 181 a 365 dias	2.968	(2.358)	610
Acima de 365 dias	898	(886)	12
Total dos direitos creditórios	21.789	(9.082)	12.707
Total Curto Prazo	21.789	(9.082)	12.707
Total Longo Prazo	-	-	-

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o período

31/12/2022 31/12/2021

Saldo inicial	(179)	-
(+) Constituição para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(8.903)	(179)
(-) Reversão De Operações com Direitos Creditórios no período	-	-
Saldo final	(9.082)	(179)

Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele vento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que poderá implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais Direitos Creditórios Vinculados não tenha sucesso, a Emissora avaliará caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais Direitos Creditórios Vinculados, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor individual do Direito Creditório Vinculado a ser cobrado. Desse modo, considerando que a Emissora poderá adquirir Direitos Creditórios Vinculados de baixo valor individual, poderá haver Direitos Creditórios Vinculados cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso e que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para a Emissora.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Fornecedores

O grupo de fornecedores é formado por contas a pagar com prestadores de serviços adquiridos em mercado nacional, cujo vencimento ocorre em curto prazo.

	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria contábil	4	4
Auditoria	-	27
Outros	598	81
Total	602	112

São serviços contratados pela Companhia: (a) Assessoria Contábil, realizada pela Contábil Guararapes S/S Ltda., responsável técnico pelo atendimento das obrigações contábeis e fiscais; (b) Auditoria, em respeito às determinações da IN CVM nº 476/09 e da IN CVM 60/21, submetendo suas demonstrações contábeis a auditoria, por auditor registrado na CVM, atualmente Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.; (c) Outros, incluem agências de publicidade que realizarão a diagramação e publicação das demonstrações contábeis quando exigido por Lei.

6. Outros Ativos

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$179 são decorrentes de valores recebidos decorrentes dos recebimentos direitos creditórios recebidos e não identificados, desta forma, após a realização das conferências entre o saldo da carteira em seu valor presente, o relatório de baixas enviado pelo agente de cobrança e o seu confronto com as operações de entrada nos extratos bancários se identifica que o saldo total da carteira pode não refletir a movimentação financeira/contábil.

7. Debêntures

7.1. Condições da Escritura

A presente Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, a data de emissão das Debêntures foi 21 de junho de 2021 ("Data de Emissão"). O valor total da Emissão será de R\$ 50.000, sendo realizada em 4 séries, Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo (i) 19.500 (dezenove mil e quinhentas) integrantes da primeira série, 10.500 (dez mil e quinhentos) integrantes da segunda série, 13.000 (treze mil) integrantes da terceira série e 7.000 (sete mil) integrantes da quarta série.

Remuneração

Primeira e Terceira série: juros remuneratórios que correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de spread ou sobretaxa de 7% (sete por cento) ao ano.

Segunda Série e Quarta série: juros remuneratórios que correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de spread ou sobretaxa de 1,0% (um por cento) ao ano.

Pode haver incidência de provisão/perda com base nos fluxos de recebíveis que servem de lastro para a Debenture, conforme previsto na escritura.

As Debêntures têm vencimento no dia 21 de dezembro de 2023.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Garantias

A Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas.

Cronograma De Pagamentos

As datas de pagamentos de remuneração ocorrem sempre ao 20º dia de cada mês, observando se data não for um Dia Útil, considerar-se-á o próximo Dia Útil.

Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do patrimônio separado, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorrem eventos de pré-pagamentos.

Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios.

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures emitidas	20.875	10.608
Prêmio a pagar	(1.158)	382
Total	19.717	10.990

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo curto prazo	19.717	-
Saldo longo prazo	-	10.990
Total	19.717	10.990

Movimentação das Debêntures	31/12/2022	31/12/2021
(=) Saldo inicial	10.990	-
(+) Juros incorridos	2.764	247
(+) Integralizações	7.502	10.361
(+) Provisão de Remuneração aos Debenturistas	(1.539)	382
Total	19.717	10.990

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Os titulares das Debêntures podem, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral de Debenturistas convocada de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série. Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis às assembleias gerais de acionistas.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, houve as seguintes deliberações:

AGE – 20 de julho de 2022.

Os Debenturistas, deliberaram, de forma digital, com os quóruns indicados em cada item, sem quaisquer ressalvas, o seguinte:

(i) aprovar a prorrogação do Período de Integralização previsto na Cláusula 3.14.15 da Escritura de Emissão, que passa a vigor conforme a seguinte e nova redação: “3.14.15. A integralização das Debêntures deverá ser realizada dentro do Período de Integralização, o qual terá a duração de 18 (dezoito) meses, contados a partir da Data de Emissão” (ii) autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações discutidas na presente assembleia.

8. Patrimônio líquido

8.1. Capital Social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, da Vert-Ume Securitizadora de Créditos Financeiros, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 5, divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Das quais 4.999 (quatro mil novecentos e noventa e nove) pertencem a VERT Participações Ltda. e 1 (uma) pertence a VERT Créditos Ltda.

8.2. Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não pode exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

8.3. Prejuízos do exercício

Os resultados de exercício obtidos constituem reservas até seus limites legais, conforme item 7.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. (Despesas) receitas operacionais por natureza

	31/12/2022	26/01/2021 a 31/12/2021
Assessoria contábil	(37)	(16)
Auditoria	(87)	(36)
Consultoria	(818)	(416)
Agente fiduciário	(17)	(16)
Despesas legais e judiciais	-	(29)
Provisão de remuneração dos debenturistas	1.539	(381)
Perdas de crédito esperadas	(8.903)	(179)
Impostos, taxas e contribuições	(60)	(7)
Fee de Cobranças	(1.445)	(95)
Outras receitas e despesas	62	55
Total	(9.766)	(1.120)

Classificadas como

Gerais e administrativas	(2.402)	(739)
Provisão para perda de crédito esperada	(8.903)	-
Provisão de remuneração dos debenturistas	1.539	(381)
Total	(9.766)	(1.120)

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. Este ano o contrato prevê o pagamento em duas parcelas a serem realizadas no 2º e 3º trimestres respectivamente. Outras despesas são relativas à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal).

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no período de 31 de dezembro de 2022.

	31/12/2022	26/012021 a 31/12/2021
Juros sobre debêntures	(2.764)	(247)
Juros sobre direitos creditórios	12.756	1.351
Tarifas bancárias	(480)	(1)
Juros de mora	-	(9)
IOF	(2)	-
Rendimento de aplicações financeiras	256	26
Total	9.766	1.120

11. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2022 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

12. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no período findo em 31 de dezembro de 2022.

13. Outros assuntos

Impactos da Covid-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos da Covid-19 na elaboração das demonstrações contábeis. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas demonstrações contábeis, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e conseqüentemente, sobre suas informações contábeis intermediárias.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas informações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

15. Agência Classificadora de Riscos

Não houve a contratação de agência classificadora de risco para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

16. Gerenciamento de Riscos

O investimento nas Debêntures apresenta riscos aos Debenturistas, notadamente aqueles abaixo indicados.

(i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora pode afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora pode não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

(ii) Riscos de mercado

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País.
- Descasamento de taxas – Rentabilidade dos Direitos Creditórios Vinculados inferior à Remuneração. Os Direitos Creditórios Vinculados são contratados a taxas prefixadas. Considerando-se a Remuneração estabelecida na Escritura, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno (a) dos Direitos Creditórios Vinculados e (b) das Debêntures, notadamente considerando as Taxas DI. Uma vez que o pagamento das Debêntures decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, caso ocorram tais descasamentos, os recursos remanescentes da Emissora podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade do Saldo Devedor das Debêntures.
- Flutuação dos preços dos Investimentos Permitidos. A Emissora pode aplicar os recursos remanescentes nas Contas Exclusivas em Investimentos Permitidos. Os preços e a rentabilidade dos Investimentos Permitidos estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços pode fazer com que parte ou a totalidade dos Investimentos Permitidos seja avaliada por valores inferiores ao da sua emissão ou contabilização inicial.
- Rentabilidade dos Investimentos Permitidos inferior à Remuneração. A parcela dos recursos relacionados à Emissão não aplicada em CCB pode ser aplicada em Investimentos Permitidos, os quais podem apresentar valoração efetiva inferior às taxas utilizadas como parâmetro da Remuneração, o que pode fazer com que os recursos da Emissora se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade de tais parâmetros. Nessa hipótese, os Debenturistas podem ter a rentabilidade de suas Debêntures afetadas negativamente.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Solvência dos Tomadores. A Instituição Financeira Endossante somente tem responsabilidade pela devida origem e formalização dos Direitos Creditórios Vinculados, não respondendo pela solvência dos Tomadores, cabendo exclusivamente à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas suportar o risco de inadimplência dos Tomadores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deverá cobrar os Tomadores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente o pagamento das Debêntures.
- Crédito sem Garantia. Os Direitos Creditórios Vinculados correspondem a financiamentos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas (não constituídas na forma de sociedades anônimas) e tipicamente não contam com garantias dos Tomadores. Caso seja necessário realizar cobrança de Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, a Emissora tipicamente não conta com recuperação de crédito vinculada à excussão de garantias. Adicionalmente, os eventuais Tomadores inadimplentes podem ter propensão menor de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados, comparada à propensão de pagamento de dívidas garantidas.
- Ausência de Garantia de Terceiros ou FGC. As aplicações realizadas nas Debêntures não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provem exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.
- Cobrança Extrajudicial e Judicial. No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que pode implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.
- Inexistência de reserva de amortização. A Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação da Primeira Série, a Reserva de Liquidação da Segunda Série e a Reserva de Liquidação da Segunda Série não estabelecem a manutenção de uma ou mais parcelas de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, ou de Amortização Extraordinária Obrigatória com antecedência em relação à Data de Pagamento. A ausência de tal previsão pode prejudicar a capacidade de pagamento das Debêntures por parte da Emissora.
- Risco de Avaliação da Carteira de Direitos Creditórios Vinculados levando em consideração a provisão para devedores duvidosos. Os cálculos da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, bem como do Índice de Cobertura, dependem do cálculo do valor dos Direitos Creditórios Vinculados, que por sua vez considera as provisões para devedores duvidosos, conforme determinada pela Emissora. Caso a estimativa de provisões para devedores duvidosos da Emissora não seja adequada, as amortizações de principal, o monitoramento da subordinação e a determinação do Regime de Amortização aplicável às Debêntures podem não ser adequadamente mensurados, potencialmente prejudicando a capacidade da Emissora de fazer os pagamentos aos Debenturistas ou de controlar a prioridade de pagamentos entre os Debenturistas.
- Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos da Emissora relacionados à Emissão estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Emissora e para os Debenturistas. Além disso, riscos relacionados com a carteira da Emissora, bem como custos de cobranças dos Direitos Creditórios Vinculados podem fazer com que a Emissora não tenha mais recursos e/ou apresente patrimônio líquido negativo.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora pode amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.
- Pagamento Condicionado. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio de Reembolso das Debêntures da Terceira Série estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados. Uma vez que o pagamento das Debêntures fica condicionado ao vencimento e pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ocorrer de a Emissora não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento das Debêntures.
- Dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados. Na ocorrência de não realização dos pagamentos das Debêntures aos Debenturistas, observados os prazos de cura previstos na Escritura, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 1 (um) Dia Útil, de imediato uma Assembleia Geral de Debenturistas para: (i) comunicar a ocorrência do evento, qual seja, a não realização dos Direitos Creditórios Vinculados, e permitir ao Agente Fiduciário e à Emissora prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários; (ii) que seja verificado se houve o exercício do Direito de Preferência na Aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados; e (iii) caso aplicável, dar início à implementação do Plano de Ação.
- Interrupção do Período de Alocação pode reduzir a capacidade financeira e operacional da Emissora. A ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento pode interromper o Período de Alocação, reduzindo os montantes a serem direcionados para a aquisição de CCB. Nessas circunstâncias, a Emissora pode ter sua capacidade financeira e/ou operacional prejudicada, causando possíveis falhas e/ou interrupções na prestação de seus serviços e nos serviços dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão.
- Monitoramento dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. A determinação do término do Período de Alocação, bem como da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures depende do monitoramento e da identificação dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. Falhas da Emissora e/ou do Agente Fiduciário no monitoramento/identificação de tais eventos podem fazer com que o regime de amortização aplicável às Debêntures não seja correto, podendo acarretar perdas ou atrasos para os Debenturistas.

(v) Risco de liquidez

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

(vi) Risco de originação

- Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como as companhias securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

(vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de originação dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Processos internos da Instituição Financeira Endossante. As Debêntures estão sujeitas a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos da Instituição Financeira Endossante, pessoas e sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos documentos comprobatórios que lastreiam os Direitos Creditórios Vinculados, bem como dos processos operacionais da Instituição Financeira Endossante e fluxo financeiro de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.

(viii) Riscos Operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.
- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros.
- Acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados. Caso o Agente Fiduciário precise ter acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados, falhas e/ou descumprimentos pela Emissora nos procedimentos de acesso aos documentos comprobatórios podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e/ou a capacidade do Agente Fiduciário, ou de terceiro por este indicado, de efetuar qualquer cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Majoração de custos dos prestadores de serviços.
- Existência de vícios ocultos relativos aos Direitos Creditórios Vinculados não apontados na auditoria da carteira.
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão de boletos bancários, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Tomadores.
- Despesas de liquidação ou execução dos Direitos Creditórios Vinculados podem ser desproporcionais e reduzir os montantes disponíveis para pagamento das Debêntures ou, mesmo, comprometer a viabilidade econômica do processo de cobrança.
- Falha na verificação dos critérios para aquisição de CCB. Falhas na verificação dos critérios para aquisição de CCB podem ocorrer, fazendo com que a Emissora adquira CCB em desacordo com a Escritura, podendo gerar perdas à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas.
- Existência de Prioridade entre Debenturistas detentores de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série no Contrato de Cessão Fiduciária.

(ix) Riscos de pré-pagamento

Os Tomadores podem optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

(x) Outros riscos

- Inexistência de propriedade direta dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Ausência de Classificação de risco das Debêntures.
- Risco de não aprovação de matérias em Assembleia Geral.
- Solicitação de Integralização.
- Escolha dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Pagamento da Remuneração das Debêntures após o Período de Alocação.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert - UME

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Pagamento do Principal. As Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido apenas na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
- Postergação do Vencimento Poderá haver postergação do prazo de vencimento das Debêntures.
- A excussão da Garantia depender de aprovação em Assembleia.

17. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das informações contábeis intermediárias que requeressem divulgação.

* * *